LEI Nº 2.733, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Atribui denominação às vias públicas do Loteamento Jardim Itália, bairro São Francisco.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam atribuídas às seguintes denominações às vias públicas do Loteamento Jardim Itália, situado na Zona Urbana de Ocupação Prioritária ZUOP - 4 (São Francisco):

I - A rua "A" passa a denominar-se Rua Colomba Zanatta Bruscato;
II - A rua "B" passa a denominar-se Rua Ivo Deon;
III - A rua "C" passa a denominar-se Rua Moisés Tavares;
IV - A rua "D" passa a denominar-se Rua João Clemente de Brites;
V - A rua "E" passa a denominar-se Rua Alcides Dal Alba Scarioti;
VI - A rua "F" passa a denominar-se Rua Selvino Bruscato;
VII - A rua "G" passa a denominar-se Rua Maria Isabela Klein;
VIII - A rua "H" passa a denominar-se Rua Luiz de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 27 de fevereiro de 2023.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal